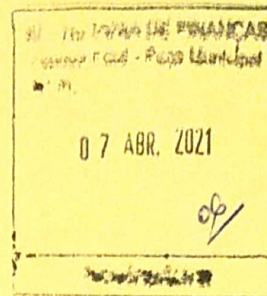




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

263.389

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 03 de novembro de 2014

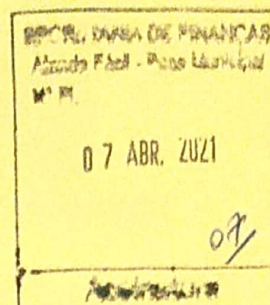
IMÓVEL: Lote n. 27, da Quadra 15, situado na Rua RI-18, no Residencial Itaipú, nesta Capital, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente, 12,00m de fundo para o lote 13, 30,00m de ambos os lados, confrontando, à direita, com o lote 28 e à esquerda, com o lote 26. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 360.093.0100.0000. PROPRIETÁRIA: CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 36.849.248/0001-79, com sede na Rua 24, n. 442, Quadra 78, Lote 64, no Setor Central, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-1-115.596 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R-1-263.389. Protocolo n. 560.257, de 11/12/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 224-E, fls. 103/105, em 20/03/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, auxiliar de radiologia, portador do RG n. 2737981-DGPC/GO 2ª Via e do CPF n. 463.619.871-91, residente e domiciliado na Rua C-86, Quadra 151, Lote 08, Setor Sudoeste, nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Sem condições. Pago o ITI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 570.7905-3 de 17/09/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 12 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 263.389 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	35,49	Fundes.:	R\$	3,55
Fundaf.:	R\$	0,44	Funes.:	R\$	2,84
Estado.:	R\$	1,06	Fesemps:	R\$	1,42
Funemp.:	R\$	1,06	Funcomp:	R\$	1,06
Fepadsaj.:	R\$	0,71	Funproge:	R\$	0,89
Fundepeg.:	R\$	0,71	Femal:	R\$	0,44
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	1,78
Total:	R\$	67,27			

Selo digital n. 00122103113081210641323
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DALYLA CAETANO DUTRA PIRES (041.716.431-98)
Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (QTFZ-EVZC-FAXN-SV52)

Goiânia/GO, 17 de março de 2021

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

